

CNPJ/MF: 75.568.154/0001-83

NIRE: 4240000207 2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 17h00min (dezessete) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) O conselho de administração foi informado que o presidente viajou a Brasília onde participou de reunião com os senadores de Santa Catarina e alguns deputados. O tema em debate na reunião foi as consequências advindas da queda dos descontos nas tarifas de suprimento as cooperativas permissionárias que tem revisão de 2º (segundo) ciclo para este ano. Foi registrado aos legisladores que este procedimento representa um significativo aumento do preço da energia aos associados consumidores os quais manifestaram seu comprometimento com a alteração do decreto que estabelece esta normativa. Item 2º (segundo) O conselho de administração determinou que a parcela “B” a ser apresentada ao pleito tarifário é a estabelecida no PRORET 8.4 com a correção do IPCA até o mês anterior a data da revisão. Item 3º (terceiro) O conselho de administração solicitou ao presidente informações sobre a liquidação de sentença das reclamatórias trabalhistas. O presidente informou que a reclamatória trabalhista objeto de recurso ordinário já julgada deverá resultar em bloqueio judicial e a outra encontra-se em fase de recurso. Item 4º (quarto). O conselho de administração deliberou sobre a convocação da assembleia geral extraordinária para efetivar a reforma estatutária que visa corrigir questões emergentes quanto a poderes do conselho de administração, capital social e outras disposições. A deliberação resultou na confirmação da convocação de assembleia geral extraordinária para o dia 02 (dois) de setembro do corrente nas dependências da sede social tendo como item único da ordem do dia a reforma estatutária. Item 5º (quinto). O conselho de administração aprovou a admissão dos associados Maria Bernadete da Silva da Luz matrícula nº 1.739; Nazare Aparecida Custodia matricula nº 1.740 e Luiz Gustavo de Liz matricula nº 1.741. A demissão de Gabriela da Silva matricula nº 184 e Reinaldo Lima da Luz e a exclusão por falecimento dos associados Silvio Zanin matricula nº 44, Germano Domingos Luiz matricula nº 527, Idale Mafioletti Nezzi matricula nº 532, Ivo Demarch matricula 1.389 e Darcioni Cipriano Antonio todos com o valor da quota mínima aprovada pela assembleia geral ordinária realizada neste exercício. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em paginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 11 de agosto de 2.016.

Conselho de Administração

Genivaldo da Silva – Secretário

Alcimar Damiani de Brida - Presidente

Oclandio Mazon – Vice –Presidente

Mário Fabro – Conselheiro

Nelson Godinho – Conselheiro

Ivanio Mafioletti – Conselheiro

Sinésio Nesi – Conselheiro

João Pedro Cittadin – Conselheiro

Delegados Representantes junto a FECOERUSC

Nilson Bett

Dilvo Proinelli

José Rogério Vieira

Adão Alves